



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

DECRETO Nº 012/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE FERIADO NO DIA 09 DE ABRIL DE 2020 NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que, em 10 de Abril de 2020 se celebra a Sexta-Feira Santa que se encontra com a tradição das práticas da Semana Santa, período do ano de grande relevância no calendário cristão no nosso município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado **FERIADO** em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal e Instituições Privadas no âmbito deste Município no dia 09 de Abril de 2020(quinta-feira).

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 06 de abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal